



1290000341



TCC/UNICAMP M524e

Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Economia

CE752-B – Monografia II – Relatório Final



Elementos para uma Interpretação das Crises Capitalistas Segundo Karl Polanyi

Aluna: Esther Menezes

Orientador: Claudio Schuller Maciel

Banca Examinadora: Ligia Maria Osorio Silva

Campinas, Dezembro de 2000.

**TCC/UNICAMP
M524e
IE/341**

CEDOC/IE

Índice

Introdução.....	3
Capítulo 1 – A Economia Institucionalista e o Pensamento de Karl Polanyi.....	6
1.1. Características gerais da Economia Institucionalista	6
1.2. A convergência entre o pensamento de Polanyi e os institucionalistas	10
Capítulo 2 – Instituição do Mercado Auto-Regulado e os Contra-Movimentos.....	14
2.1. O processo histórico da instituição do sistema de mercado auto-regulado.....	14
2.1.1. Antecedentes: A economia pré mercado auto-regulado	14
2.1.2. A introdução da máquina na produção e a transformação da terra, do trabalho e do dinheiro em mercadorias.....	19
2.1.3. Os antecedentes da implantação do mercado de trabalho.....	21
2.1.4. O mercado de trabalho e a crescente pauperização das massas: a interpretação da Economia Política Clássica segundo Polanyi	23
2.2. A Reação Social ao Mercado Auto-Regulado.....	26
2.2.1. Ideologias e frentes de proteção social	27
Capítulo 3 – A crise da economia de mercado, ontem e hoje: reflexões de Polanyi e de autores contemporâneos	31
3.1. A ruptura deflagrada nos anos 1920: a crise do Sistema Econômico Internacional.....	31
3.2. A interpretação do capitalismo de Polanyi e algumas reflexões de autores contemporâneos.....	36
Conclusão	42
Bibliografia.....	45

Introdução

O pensamento dominante atribui as causas das crises capitalistas ao controle dos mecanismos de mercado por parte das instituições sociais e políticas. Esse controle resultaria em graves distorções no funcionamento da economia como um todo, tornando-a menos eficiente. Em relação à crise dos anos 70, que marcou o fim dos anos mais prósperos do capitalismo, o pensamento liberal coloca a crise nos seguintes termos: “os anos gloriosos representaram uma tentativa, fadada inexoravelmente ao fracasso, de substituir a lógica natural e espontânea dos mercados pela politização das relações econômicas, executadas por meio da intervenção do Estado”(Belluzzo, 1996:10-11). A questão, hoje, é saber por que o crescimento econômico no mundo vem apresentando taxas insatisfatórias, enquanto que a concentração de riqueza e a pobreza se intensificam. Do mesmo modo que no passado, quando o mercado auto-regulado falhou, o pensamento dominante atribuiu a responsabilidade às tentativas de regulação da economia pelo Estado, com a pressão da sociedade, e o liberalismo prega o livre mercado como uma lei natural que, se for impedida de ser cumprida, torna o processo econômico ineficiente, tendo como consequência básica seu mau funcionamento e baixas taxas de produtividade e crescimento.

Diante das insuficiências da interpretação ortodoxa da instabilidade do sistema de mercado, faz-se necessário buscar explicações alternativas acerca do mal funcionamento da economia de mercado.

O objetivo deste trabalho é estudar elementos da interpretação alternativa apresentada por Karl Polanyi. Este autor busca as raízes das crises capitalistas nos primórdios da economia de mercado na Europa a partir do século XIX. Cabe lembrar que o autor é identificado com uma escola de pensamento que valoriza essa análise histórica dos processos sócio-econômicos: a escola institucionalista.

De acordo com o autor – e com os preceitos da corrente institucionalista - ao contrário do que seria uma lei da natureza, a existência de um mercado auto-regulado só foi possível por meio da intervenção do Estado, sendo sua implantação absolutamente intencional.



Para demonstrá-lo, o autor descreve todo o processo de regulamentação do mercado de terras e dos sistemas monetários e a implantação do mercado de trabalho. O trabalho foi o último elemento necessário à produção industrial a ser transformado em objeto de compra e venda devido à resistência da sociedade diante da idéia de que o trabalho deveria ser remunerado de acordo com as leis de oferta e procura do mercado. Após sua implantação, que foi produto de políticas planejadas, as reações aos problemas sociais gerados pela desvinculação do trabalhador dos elementos que garantiam sua subsistência, principalmente a terra, foram simultâneas e, sobretudo, espontâneas, partindo menos de iniciativas ideológicas do que do instinto de auto-preservação.

Embora o objetivo de Polanyi, em sua principal obra (“A Grande Transformação”, 1946), seja discutir os determinantes da ruptura da economia de mercado nos anos 1920 e 30, seu esforço contribuiu também para a compreensão das crises mais recentes, posto que a “tentativa utópica” do liberalismo estabelecer um sistema de mercado auto-regulável (Polanyi, 1980:47) ainda se encontra presente no pensamento neoliberal atual.

Assim, similarmente ao autor, deseja-se compreender os problemas sociais e econômicos gerados pela tentativa de estabelecer um sistema econômico em que o mercado dita as regras. Com uma leitura atenta da obra de Polanyi, podemos fazer alguns paralelos com os dias atuais, quando se tenta abolir qualquer tipo de regulação do mercado, em especial nos países do Terceiro Mundo.

Paralelamente à interpretação de Polanyi, destacaremos alguns preceitos da Economia Institucionalista que convergem com este autor. Além de se constituir de autores que contribuíram intensamente para a compreensão do sistema capitalista, esta corrente se diferencia da ortodoxia combatendo o chamado reducionismo econômico, ou economicismo, presente nesse pensamento, por meio da inclusão, em sua análise, de fatores sociais, políticos e culturais que influenciam o desempenho econômico das sociedades.

Este trabalho foi dividido em três partes. A primeira traz uma breve descrição da corrente institucionalista, suas principais características e pressupostos e os elementos que permitem associar Polanyi com esta vertente do pensamento econômico. Enumeramos as principais contribuições deste autor, enquanto “institucionalista”, para a análise das transformações econômicas e sociais recentes.

A segunda trata da origem dos mercados e dos determinantes históricos da instituição do mercado auto-regulado, onde a terra, o trabalho e o dinheiro foram transformados em mercadorias. Abordaremos também os principais movimentos sociais que se opuseram ao “livre-mercado”, mostrando que esses movimentos surgiram representando uma reação defensiva da sociedade para reaver a coesão social. E, ao contrário da implantação do mercado auto-regulado, este movimento foi espontâneo, tendo o apoio do Estado enquanto exigência da própria sociedade. Em síntese, deseja-se mostrar que “o *laissez-faire* foi planejado; o planejamento, não” (Polanyi, 1980:146).

Na terceira parte, mostramos as implicações do “duplo movimento”, que desemboca na crise dos anos 1930, e apresentamos a análise de alguns autores contemporâneos que apontam para as semelhanças da crise que foi objeto de estudo de Polanyi com as crises atuais.

Capítulo 1 – A Economia Institucionalista e o Pensamento de Karl Polanyi

Este capítulo contempla a descrição de uma corrente de pensamento econômico cujo nascimento data do século XIX, tendo Veblen como um dos primeiros teóricos importantes desta corrente. É a chamada Economia Institucionalista, que propunha uma abordagem diferenciada do pensamento predominante por atribuir, em sua análise, à evolução histórica da economia e sociedade e às instituições sociais e econômicas um papel central para a compreensão do processo econômico.

Existe uma identificação entre esta escola, a economia institucionalista norte-americana, e o pensamento de Karl Polanyi. Destacaremos tais semelhanças, incluindo-o nesta corrente de pensamento. A importância em situá-lo em um tipo específico de pensamento está em que ambos se complementam: o autor contribui para o corpo geral da teoria com seus argumentos e pesquisa histórica e antropológica, enquanto que, por sua vez, a teoria institucionalista oferece um arcabouço para a compreensão do processo econômico e do pensamento do autor em questão. O exercício, portanto, auxilia na compreensão de ambos e das contribuições de cada um para a interpretação dos problemas sociais e econômicos em conjunto.

1.1. Características gerais da Economia Institucionalista

A vertente institucionalista surgiu nos Estados Unidos no século XIX, maior pólo de concentração dos teóricos e dos estudos nesta linha. Os primeiros institucionalistas, muito ligados à tradição histórica alemã e inglesa, intencionavam elaborar explicações alternativas à teoria econômica ortodoxa, predominante, e produziram uma série de críticas ao seu reducionismo econômico.

Dentro desta escola, existem diversas tradições institucionalistas, como a de Veblen-Ayres ou a de Commons. Mas todas concordam em um ponto básico: o desempenho econômico de uma sociedade se encontra diretamente relacionada à tecnologia e a suas instituições, e o comportamento do indivíduo é muito mais influenciado pela cultura e pelos preceitos de convivência em grupo do que por motivações estritamente econômicas: Nas

palavras de Dugger (1990:427), “Os institucionalistas concebem a economia como sendo parte de um todo – da cultura. Assim, a economia institucionalista é uma ciência cultural, na qual as crenças, os valores e as ações dos indivíduos têm origem e fazem sentido num conjunto cultural específico”.

Instituição é definida como toda entidade, governamental ou não, que representa as aspirações coletivas e que definem as regras e as condutas sociais apropriadas. São exemplos de instituições o governo, as agências públicas regulatórias, as universidades, o sistema de contratos entre particulares, o próprio mercado, além das formas de organização, convenções e comportamento fixados e repetitivos, as chamadas rotinas. (Pondé, 1993)

De acordo com Dugger (1990), existem alguns traços que dão unidade ao conjunto de autores institucionalistas. A primeira característica notável é a importância dada ao *processo* econômico, e não ao seu resultado, ou ao *estado ótimo*. Ao contrário do pensamento ortodoxo, cujo problema central é o resultado final da alocação dos recursos econômicos, da distribuição de renda e da determinação dos níveis de renda, de investimento e de preços pelo mercado, a economia institucionalista focaliza o problema no *processo* que conduz a um resultado final. Esse resultado é moldado pela organização e controle do sistema econômico e não representa o ideal ou definitivo, ou ainda o de “equilíbrio”. Esses dois fatores interagem entre si, determinando o funcionamento e as características gerais da economia e da sociedade em questão, daí a importância do enfoque no processo. Neste caso, a esfera econômica está além do âmbito do mercado, este mesmo constituindo uma instituição fundamental embora não apenas a única determinante das características do sistema econômico.

A segunda característica marcante desta corrente é o destaque dado ao papel exercido pelo poder na definição da estrutura econômica. A alocação de recursos não seria, simplesmente, uma tarefa exclusiva do mercado. Ela é determinada pela estrutura de poder, pois é essa estrutura que define a prioridade dos gastos de uma sociedade. Essa prioridade, por sua vez, está muito relacionada com o sistema de crenças da sociedade em questão, o que faz com que os institucionalistas atribuam também grande importância à cultura de um povo para compreender sua economia. Uma vez que a economia é, nesse sentido, culturalmente condicionada, torna-se mais compreensível a ligação entre o sistema de poder e o arcabouço legal – a legislação – e a economia como um todo. Um exemplo ilustrativo

da influência do poder sobre a economia é a distribuição de renda, cuja concentração é determinada por uma estrutura dada não pelo mercado, mas por uma formação histórica. O mercado não é capaz, por si só, mudar tal estrutura: ele apenas a reproduz. Assim, “O princípio fundamental do determinante real da alocação de recursos não é o mercado, porém a estrutura organizacional – institucional, de poder – da sociedade” (Palgrave, 1991). Daí que, atribuindo esse poder exclusivamente ao mercado, altera-se radicalmente a solução do problema da alocação de recursos.

O fundamento da teoria institucionalista, de abordagem holística e evolucionista, é a teoria da mudança social. Além de não serem resultado exclusivo do processo puramente econômico, as instituições não podem ser tomadas como um dado de um problema, um pressuposto e, portanto imutável e a-histórico, mas sim algo *construído*, isto é, constituído pelo homem e passível de mudanças, deliberadas ou não. As mudanças institucionais exercem impacto sobre o funcionamento da economia como um todo, bem como sobre a cultura, mudando as prioridades daquela sociedade. “A abordagem evolucionista significa a abordagem histórica, o estudo da mudança e do processo através das épocas históricas, o estudo do processo social e da mudança contínua, o estudo da interação dinâmica entre tecnologia e instituições e entre progresso e atraso cultural” (Dugger, 1990:426). Um exemplo de mudança deliberada nas regras sociais é dado por Commons, a respeito da constituição das uniões trabalhistas após a Revolução Industrial no século XIX. Commons cita as uniões trabalhistas como um fator crucial gerador de mudanças institucionais ou de regras, em prol de melhores condições de trabalho para os assalariados da indústria.

Portanto, a formação e o funcionamento das instituições são causa e consequência da estrutura de poder – elas representam e reproduzem tal estrutura e o comportamento social dos indivíduos e subgrupos (Palgrave, 1991). Daí a importância atribuída pelos institucionalistas ao papel do Estado na economia. O Estado seria o principal processo social através do qual as demais instituições econômicas são formadas, reguladas e reformadas, além de refletir a estrutura de poder em dada sociedade. Governo é aqui tratado como um fator *constituente* da economia (Dosi, 1988), e não uma imperfeição, ou externalidade.

A cultura, além de determinar a alocação de recursos por meio da estrutura de poder e das instituições que o representa, determina também o valor de mercado dos bens, o que

transcende a noção de mera valorização de um bem no mercado de acordo com sua escassez. São valores que exercem um efeito poderoso sobre os hábitos e costumes da vida social – que também é influenciado pela evolução tecnológica. Por isso, os institucionalistas também se preocupam em entender o processo pelo qual os valores são criados e modificados, em contraste com o pressuposto dos ortodoxos de que os valores são dados como imutáveis. Para citar um exemplo da importância dos valores sociais e culturais, Veblen acredita que o comportamento econômico é *formado* de acordo com os requisitos para se adquirir status em um dado grupo social, o que determina, por sua vez, a demanda dos consumidores por um tipo específico de bem ou serviço, cuja posse é condição para demonstrar uma posição elevada na hierarquia social.

Outra característica muito ligada à influência histórica e que permeia os estudos na linha institucionalista sobre o processo econômico é o Instrumentalismo. Ele consiste na idéia de que a sociedade requer constantes ajustes institucionais em direção à forma mais adequada de organização social e econômica, de acordo com suas aspirações e cultura, que está em constante mudança e sob influências de diversas naturezas. Assim,

“novas formas de organizar as relações sociais emergem à medida que as pessoas percebem um problema e tentam ou experimentam soluções adotando aquelas que parecem a melhor e rejeitando outras que aparentam ser mais problemáticas que benéficas. Obviamente, seja qual for a solução adotada, há margem para o surgimento de novos problemas, de modo que o processo não tem fim. O processo é experimental: o problema é percebido porque alguns sentem que deve haver um caminho melhor para administrar as relações sociais do que o sistema corrente” (Neale, 1990:146).

O processo é social, não individual, e as soluções não são ótimas, pois em um dado contexto não é possível saber o resultado final de todas as soluções propostas.

Por fim, os institucionalistas atribuem papel vital à tecnologia no processo econômico: é um dos principais componentes da mudança social, embora não seja o único. No caso da introdução de uma inovação tecnológica no processo produtivo, algumas regulamentações necessitariam ser modificadas de modo a adaptar a nova tecnologia aos objetivos da sociedade, favorecendo ao máximo o suprimento das necessidades humanas. A importância do impacto da tecnologia foi observada pelos institucionalistas quando estes analisaram as consequências da Revolução Industrial, que “apontou para um conjunto de

novos problemas [para a sociedade]... tornando-a tão complexa que o laissez-faire deixou de constituir uma política sustentável” (Stanfield, 1986:132). Este é um dos temas mais explorados por Polanyi.

Cabe uma observação a respeito de uma vertente da economia institucionalista que preserva várias distinções em relação a essa origem controversa. Em seu artigo, Dugger (1990) mostra as diferenças entre os novos institucionalistas e as idéias originais da escola institucionalista norte-americana, comparando os preceitos colocados por autores como Veblen e Commons e os do representante mais significativo desta nova vertente, O. E. Williamson. Embora atribua muitos aspectos de sua teoria a Commons, Williamson não consegue romper completamente com alguns pressupostos fundamentais da teoria ortodoxa. É inegável sua contribuição para a teoria econômica, especialmente no que diz respeito à teoria da firma, na qual o conceito de custos de transação, mais elaborados do que em Coase (Pondé, 1993) tem um papel determinante na explicação do comportamento dos diversos agentes econômicos e nos diferenciais de competitividade e eficiência. Porém, deixamos de lado os novos institucionalistas quando tratamos da contribuição de Polanyi, embora muitos estudos na área de microeconomia possam se apoderar de algumas de suas categorias de análise ainda que apenas para efeito de analogia como recurso explicativo de suas teorias.

O importante é fixar que o paralelo será feito entre Polanyi e os institucionalistas *originais*, cujos pressupostos e objetos de análise se aproximam mais da proposta do autor em questão.

1.2. A convergência entre o pensamento de Polanyi e os institucionalistas

O objetivo de enquadrar a obra de Polanyi na escola que mais se aproxima de seu pensamento, a institucionalista, é apreender com maior profundidade sua obra e sua contribuição para o pensamento econômico.

Embora o institucionalismo tenha origem norte-americana e não se possa afirmar que Polanyi chegou a esse modo de pensar como uma conseqüência de ter lido os institucionalistas americanos (Neale, 1990:145), muitos métodos de análise adotados por este autor guardam estreitas semelhanças com os primeiros.

A convergência entre a análise do sistema capitalista desenvolvido por Polanyi e a dos economistas institucionalistas começa desde os fundamentos. O primeiro conceito fundamental que o contrapõe, tal como os institucionalistas, à economia ortodoxa, é o homem como um ser social, cujo comportamento é marcado pelas influências do grupo. Em sociedade, em muitos casos, o interesse coletivo se sobrepõe aos interesses individuais. A visão do “homo economicus”, cerne do método ortodoxo, é categoricamente rejeitado: “... o novo conhecimento não produziu uma [outra] visão da sociedade comparável, em popularidade, ao tradicional quadro do individualismo atomista” (Polanyi, 1957: 239).

O autor propõe uma análise baseada em outras influências sobre o comportamento humano, pelo menos tão importantes quanto o aspecto econômico: “Na realidade, a lógica desta economia pode ser influenciada por inúmeros mecanismos, por outros fatores de caráter não econômico, e que podem ser políticos, militares, artísticos ou religiosos” (Polanyi, 1957:240).

Polanyi elabora uma definição de *economia* como um *processo instituído* de acordo com seus objetivos de estudo. Percebendo que o sistema de mercado auto-regulado não demonstra ser adequado para compreender a economia capitalista, nem as economias primitivas – outro objeto de estudo do autor -, o autor separa o conceito que caracteriza os traços comuns a todos os sistemas econômicos, em geral, do conceito de economia de mercado, em particular, ao qual atribui o nome de economia formal. Esta economia é representada pelos preceitos neoclássicos que são frequentemente empregados no estudo de sistemas de mercado auto-regulado (pós século XIX); a economia substantiva, por sua vez, trata do estudo dos processos econômicos em geral que envolve as motivações biológicas, psicológicas, sociais e culturais responsáveis pelo resultado econômico ou pela provisão material de um grupo social.

A economia, para o autor, constitui um *processo* porque o homem necessita interagir com o ambiente que habita para a obtenção dos meios materiais necessários à sua sobrevivência, e a forma de interação se encontra em contínua mudança; é um processo *instituído* porque todos os elementos do processo assim descrito são articulados por regras criadas e instituídas, por consenso ou imposição, pelas autoridades da sociedades – e não por “leis naturais”. Tais regras são responsáveis pela coerência presente no funcionamento da sociedade, dando um sentido ao processo econômico, ou ainda, um horizonte histórico à

sociedade (Polanyi,1957:250). “O processo [econômico]... tem que adquirir uma série de propriedades... As propriedades de unidade e estabilidade, estrutura e função, história e política originam-se da economia através de sua roupagem institucional” (Polanyi, LM:34).

Desse modo, nas palavras de Neale, o autor demonstra sua propensão para análises holísticas e comparativas dos problemas sociais, rejeitando toda a tradição da “lei natural” presente no pensamento neoclássico, assim como se propunham, em sua origem, os economistas institucionalistas.

Neale enumera as principais idéias que Polanyi compartilha com a economia institucionalista: o instrumentalismo, a importância da sociedade, da cultura e do governo agindo como agentes modificadores das estruturas sociais e econômicas, e o papel da tecnologia ou da máquina, numa referência à primeira grande transformação da sociedade que esta proporcionou – a Revolução Industrial.

1. **Instrumentalismo.** A idéia de sucessivas adoções de soluções aos problemas de ordem social, de acordo com a situação no presente – dada pelos desenvolvimentos históricos anteriores, isto é, pela solução escolhida para resolver os problemas que existiram anteriormente – está presente na análise daquilo que Polanyi designou como o “duplo movimento”, ocorrido a partir de meados do século XIX. “A tentativa de estabelecer um sistema de mercado auto-regulado totalmente autônomo foi uma tentativa consciente de encontrar a solução para o problema emergente de como integrar máquinas caras, com custos de mão-de-obra associada potencialmente elevados, a uma sociedade comercial. Polanyi argumenta que foi a experiência com o sistema de mercado auto-regulado que induziu diferentes grupos sociais - cada grupo agindo de acordo com sua própria experiência com esse sistema - a procurar por soluções para os novos problemas que emergiram” (Neale, 1990:146). Dentre as soluções que se concretizaram graças à ação desses grupos sociais, encontram-se as leis fabris, as regulações sanitárias, e a legalização de uniões trabalhistas.

2. **Sociedade e governo.** Polanyi observa que ao longo do século XIX, na Grã-Bretanha, são os movimentos organizados a partir de lideranças civis que pressionam para alterar as regras de funcionamento da economia e da sociedade, dado que o ambiente institucional vigente apresenta problemas de grandes dimensões e conseqüências. Polanyi menciona exemplos de mecanismos sociais através dos quais o povo inglês impões medidas

para se protegerem contra os efeitos negativos do sistema de mercado auto-regulado: o Parlamento, os dirigentes do Banco da Inglaterra e os conselhos e administrações públicas locais. Neale lembra que esta forma de analisar a mudança das regras pela população é muito semelhante ao modo como Commons descreve as mudanças a partir de grupos sociais organizados em instituições como os sindicatos.

3. *Tecnologia*. É vista, tanto por Polanyi como pelos institucionalistas, como um dos principais fatores de transformação social, embora não o único. De fato, a principal motivação da implantação do sistema de mercado auto-regulado foi, segundo Polanyi e demais autores institucionalistas em geral, a adequação da nova tecnologia (da Revolução Industrial) à sociedade (ou vice-versa). Tal solução, porém, só foi adotada porque a sociedade já era comercial, ou ainda, “dominada por instituições comerciais”. Uma evidência de que a tecnologia não requer necessariamente uma sociedade comercial para ser adotada é a industrialização ocorrida em economias planificadas: “A industrialização da União Soviética é suficiente para mostrar que a tecnologia moderna não demanda, por si só, um sistema de mercado” (Neale, 1990:148). “A escolha entre capitalismo e socialismo, por exemplo, refere-se a dois diferentes caminhos para a instituição [ou seja, inserção] da tecnologia moderna no processo de produção... A indústria dos países subdesenvolvidos [por exemplo] envolve, de um lado, alternativas tecnológicas; de outro, métodos alternativos de instituí-los” (Polanyi, 1957:249), sendo necessária, neste caso, uma atuação mais intensa do Estado.

No próximo capítulo, mostraremos como Polanyi interpreta os antecedentes da crise dos anos 1930, sempre mantendo em vista sua identificação com o institucionalismo. Tais antecedentes se situam no século anterior, nas mudanças institucionais de uma economia antes “incrustada” na sociedade, para uma economia que aspirava autonomia. As reações às conseqüências sociais mais nefastas dessa instituição, por sua vez, deram origem a outras instituições, que procuravam amenizar os efeitos nocivos do mercado auto-regulado. Foi a contradição dessa coexistência entre instituições de objetivos tão opostos que levou, segundo Polanyi, ao colapso do sistema de mercado auto-regulado e da ordem econômica internacional na primeira metade do século atual.

Capítulo 2 – Instituição do Mercado Auto-Regulado e os Contra-Movimentos

Nesta parte, mostraremos como a economia de mercado, segundo Polanyi, foi instituída intencionalmente pelo Estado. A economia de mercado é uma estrutura institucional e nunca existiu antes do século XIX. Sua implantação foi precedida, entre outras coisas, pela necessidade de centralização do poder político mercantilista e representou uma resposta da sociedade para o problema da incorporação da máquina na produção.

Graves problemas sociais foram gerados por esse mecanismo institucional, desencadeando movimentos sociais compensatórios. Tais movimentos anteciparam o fracasso do mercado como único mecanismo regulador do sistema de produção e constituiu, segundo o autor, o fator básico de geração de contradições no sistema econômico, conduzindo ao fracasso da economia de mercado e a uma crise geral na economia mundial nas décadas de 1920 e 30.

2.1. O processo histórico da instituição do sistema de mercado auto-regulado

Inicialmente, faremos um contraponto entre a economia de mercado, forma de organização econômico-social que predomina atualmente na sociedade ocidental, e as características comuns aos sistemas econômicos vigentes nas sociedades anteriores ao século XIX. Em seguida, descreveremos o processo histórico que conduziu à implantação do sistema de mercado auto-regulado, demonstrando seu papel de integrador da máquina no processo produtivo e de estímulo à mercantilização da terra, do trabalho e do dinheiro, bem como os movimentos que decorreram das conseqüências sociais desse sistema.

2.1.1. Antecedentes: A economia pré mercado auto-regulado

A economia de mercado é um sistema de mercados regido pelos preços dos bens que são aí objetos de compra e venda. Numa sociedade em que esta espécie de organização econômica foi instituída, o que garante o suprimento de bens para os indivíduos é a produção motivada pelo lucro e o trabalho motivado pela remuneração.

Até o século passado, o papel dos mercados na economia de vários países foi insignificante, de acordo com os estudos de história econômica e antropologia citados por Polanyi (1980). As sociedades primitivas e feudais se organizavam sob princípios bem diversos daqueles representados por iniciativas visando benefícios estritamente individuais e pelo lucro para garantirem sua sobrevivência por meio da ordem na produção de bens essenciais à vida e no abastecimento, ou ainda, pelos princípios em que se baseia a economia formal (definida por Polanyi, citado no capítulo 1, item 1.2). Basicamente, os princípios de comportamento social presentes nessas sociedades são os chamados de reciprocidade e redistribuição.

Segundo o princípio da reciprocidade, o membro de uma sociedade que trabalha em prol da produção terá a aprovação social e sua aceitação pelos demais integrantes do grupo. É a busca desse reconhecimento ou prestígio social que o homem se empenha em produzir para a comunidade em que vive, ainda que isto não lhe proporcione benefícios materiais imediatos.

A redistribuição é o princípio pelo qual a produção é centralizada por um poder de liderança da comunidade, para posteriormente ser redistribuída entre seus membros segundo critérios definidos pelo poder político local. Este princípio é muito visível em diversas espécies de sociedades feudais, onde o senhor determina a parte da produção que lhe pertence e a parte que será destinada a seus servos.

Por se tratar de produzir e armazenar em prol da subsistência coletiva, e não individual, tais princípios eram suficientes para garantir o funcionamento de um sistema econômico sem a necessidade de registros escritos e de uma administração complexa que fizesse cumprir as leis.

“A produção ordenada e a distribuição dos bens era assegurada através de uma grande variedade de motivações individuais, disciplinadas por princípios gerais de comportamento. E entre essas motivações, o lucro não ocupava lugar proeminente. Os costumes e a lei, a magia e a religião, cooperavam para induzir o indivíduo a cumprir as regras de comportamento, as quais, eventualmente, garantiam o seu funcionamento no sistema econômico” (Polanyi, 1980:69).

O que predominou, portanto, nas sociedades européias até o século XIX não foi a propensão à barganha (mencionada por Adam Smith), mas a reciprocidade no

comportamento social: “Ele [o homem] não age para salvaguardar seu interesse individual na posse de bens materiais; ele age assim para salvaguardar sua situação *social*, suas exigências *sociais*, seu patrimônio *social*” (Polanyi, 1980:61, grifo meu).

Embora as motivações sociais tenham sempre sido o princípio básico que rege a economia nas sociedades, a ortodoxia partiu da propensão do indivíduo à permuta para explicar a origem, ou melhor, a necessidade do comércio e da economia de mercado. Mais uma vez, os fatos históricos desmentem os ortodoxos, apresentando elementos extra econômicos que explicam a origem do comércio.

O autor divide o comércio em duas categorias: o comércio local e o comércio a longa distância. O primeiro tipo sempre existiu, preservando as mesmas características essenciais tanto nas comunidades mais primitivas quanto nas sociedades européias no século XVIII, e em seu escopo de mercadorias incluíam-se os produtos perecíveis, pesados ou volumosos que dificultavam seu transporte. Já o comércio a longa distância surgiu da necessidade de troca de bens inexistentes localmente e da divisão do trabalho dada exclusivamente pela localização. Essa distinção entre as origens do comércio local e a longa distância representam a primeira prova de que nenhum dos dois se encontra na origem do mercado moderno que visa lucro, contrariando a tese “evolucionista” dos ortodoxos, que deduziram a formação do mercado moderno a partir da propensão à permuta, criando a necessidade de mercados locais que, por sua vez, teriam evoluído para o comércio externo e o mercado “competitivo”.

É mais apropriado dizer que a origem de ambas as categorias de comércio é “exógena” à organização interna da economia. Mesmo esse comércio exterior, que muitas vezes remete à idéia de geração de lucro, em seu princípio raramente envolvia mercados. Essa permuta entre comunidades era habitualmente baseada no princípio da reciprocidade, anteriormente mencionado. Além disso, o comércio externo tinha apenas caráter complementar. Assim, duas comunidades permutavam bens entre si de acordo com o que dispunham localmente para produzir ou para fins diplomáticos.

Desde seu princípio, buscava-se o total controle do comércio, de modo a proteger essa organização econômica das interferências das práticas de mercado que pudessem ser prejudiciais à estabilidade dos preços e dos salários. A produção dos artesãos associados às guildas e corporações de ofício, por exemplo, “era regulada de acordo com as necessidades



dos produtores, restringindo a produção a um nível remunerativo” (Polanyi, 1980:78), de modo a garantir o nível de preços e o fornecimento de bens imprescindíveis à comunidade, bem como o suprimento de alimentos que, de outra forma, teriam a regularidade de seu fornecimento prejudicada, comprometendo o bem-estar dos membros da sociedade. Assim como os preços das mercadorias, as instituições urbanas também eram responsáveis pela organização das relações trabalhistas: “As relações do mestre, do jornaleiro e do aprendiz; as condições do artesanato; o número de aprendizes; o salário dos trabalhadores, tudo era regulamentado pelo costume e pelas regras da guilda e da cidade” (Polanyi, 1980:82-3).

Diferentemente do comércio externo e do comércio local, o mercado no âmbito de uma nação, chamado pelo autor de comércio interno, teve origem e função distintas das primeiras categorias. O comércio interno era aquele efetuado entre duas localidades dentro de uma região de mesmo domínio político. Ele se assemelha com o comércio a longa distância, diferindo-se fundamentalmente deste pelo fato de não se destinar apenas às trocas complementares, isto é, ao suprimento de mercadorias inexistentes em dada localidade: este tipo de comércio possuía também um caráter competitivo, porque compreendia a infiltração de mercadorias “estrangeiras” em uma região similares às que já eram ali produzidas. Este tipo de comércio possuía, portanto, um objetivo a mais em relação às demais modalidades: a obtenção de lucro.

Enquanto o mercado local era estreitamente regulamentado pelas instituições urbanas, como as guildas e corporações de ofício dirigidas pelos burgueses, a produção destinada à competição no comércio entre regiões era de difícil controle. Essa produção cresceu e passou a ser organizada na base capitalista do trabalho assalariado.

Para se defenderem das conseqüências desse comércio competitivo, que ameaçava a legitimidade das instituições urbanas regulamentadoras das atividades econômicas, intensificou-se um movimento de crescente diferenciação entre o comércio local, que podia ser controlado, e o comércio interno. A proteção à produção local e a discriminação da produção vinda de outras regiões foram reforçadas, além de dificultar a inclusão do campo no comércio com a cidade. A tendência natural era, portanto, favorável à eliminação da competição proporcionada pelo comércio interno, e não sua generalização.

Foram os Estados nacionais em formação, durante os séculos XV e XVI, os responsáveis pela reversão desta tendência, pois a unificação definitiva dos mercados locais

em um mercado interno ou nacional competitivo se mostrava compatível com os interesses mercantilistas de centralização de poder e de estabelecimento de um poder soberano para fazer face à política externa, posto que “a nova política estatal mercantilista envolvia a disciplina dos recursos de todo território nacional para objetivos de poder nos assuntos externos” (Polanyi, 1980:79).

Por outro lado, ao mesmo tempo em que o Estado instituiu esse mercado nacional, ele teve que arcar com as conseqüências de seu florescimento: o monopólio e a competição. Além das instituições urbanas, a intervenção estatal passou a exercer parte desse papel regulamentando intensamente o comércio em nível nacional e procurando impedir o desenvolvimento de monopólios, que colocavam em risco o suprimento de mercadorias vitais. Esta regulamentação procurava manter os preços de mercado para não afugentar os fornecedores. O controle desses dois elementos foi, desse modo, transferido das cidades para o poder centralizado no Estado e a regulamentação econômica passou a ser feita, daí em diante, em escala nacional. Passou a ser função principalmente do Estado a garantia dos preços para que os fornecedores não deixassem de suprir mercadorias essenciais.

Eis a primeira manifestação de um mercado mais competitivo, isto é, mais próximo daquilo que viria a ser chamado de “economia de mercado”. Observa-se que essa manifestação foi completamente imposta, instituída pelo Estado para atender seus interesses mercantilistas. Ou ainda, nas palavras de Stanfield (1986), a implantação de uma economia de mercado exigiu uma ação *política*. Nessa época, supostamente ainda não havia a intenção de se implantar um mercado auto-regulado. A idéia de um *laissez-faire*, isto é, de um mercado funcionando independentemente de intervenções externas, ainda não havia germinado. “A libertação do comércio levada a efeito pelo mercantilismo apenas liberou o comércio do particularismo, porém, ao mesmo tempo, ampliou o escopo da regulamentação. O sistema econômico [ainda] estava submerso em relações sociais gerais; os mercados eram apenas um aspecto acessório de uma estrutura institucional controlada e regulada, mais do que nunca, pela autoridade social” (Polanyi, 1980:80).

Apesar da formação, por parte do Estado, de um mercado nacional permitindo a troca entre diferentes localidades internas ao país, a base do sistema econômico continuava sendo a domesticidade, isto é, a produção dos camponeses para subsistência. A diferença é que a partir do processo de formação dos Estados nacionais, essa base passou a ser

integrada por meio do mercado interno criado pelos poderes centrais e a agricultura passou a ser por ele complementada. Mas mercantilismo ainda se baseava na organização tradicional da terra e do trabalho do camponês, que não faziam parte do conjunto de mercadorias destinadas à compra e venda, e as políticas anticercamento continuaram a existir até o século XVIII, bem como a organização do trabalho urbano pelas guildas, não se cogitando atribuir essa responsabilidade ao mercado.

2.1.2. A introdução da máquina na produção e a transformação da terra, do trabalho e do dinheiro em mercadorias

A incorporação da máquina pela produção manufatureira resultou em um expressivo aumento da produtividade, muito acima dos padrões vigentes até então. Por conta disto, a indústria, antes relegada ao segundo plano e subordinada ao comércio, começa a adquirir uma relevância econômica cada vez maior a partir do final do século XVIII. A atividade industrial suplantou a atividade comercial em termos de rentabilidade e importância em relação à economia como um todo.

No entanto, a máquina utilizada nessa nova manufatura passou a sofrer constantes aperfeiçoamentos para elevar sua produtividade. Embora acompanhadas de intenso aumento da capacidade de produção, essas evoluções tornavam os equipamentos cada vez mais complexos, o que contribuía diretamente para o seu encarecimento. Deste modo, devido aos altos custos do maquinário para a manufatura, a indústria passou a envolver investimentos de prazo e risco cada vez mais elevados, além de necessitar de uma venda em grande escala, isto é, proporcional à escala mínima exigida para cobrir o investimento de porte em uma máquina complexa, que justifique a entrada de uma fábrica em operação. Fazia-se necessário que tais riscos fossem amenizados de alguma forma.

A solução institucional encontrada para essa questão foi a garantia de suprimento contínuo de recursos naturais e monetários de modo a assegurar a continuidade da produção industrial. Os recursos naturais aqui são representados, basicamente, pela terra e pelo trabalho: a exigência, no caso do trabalho, era feita em prol de sua mobilização ou flexibilidade espacial e inter-atividades, isto é, o trabalhador deveria ter a opção de escolher o local e a natureza da atividade a desempenhar, de modo que as funções e regiões carentes de mão-de-obra fossem supridas, “enxugando” o excesso de mão-de-obra de outras regiões

ou atividade produtiva. Quanto à terra e seus produtos, até o século XIX não se cogitava sua venda, por se tratarem de elementos essenciais à sobrevivência. Mas para atender aos requisitos da indústria, a terra também se tornou objeto de negociações, e sua produção voltou-se preferencialmente para o mercado urbano, ou industrial. Em relação ao dinheiro, a garantia de sua oferta tinha o papel similar de garantir a produção, por meio de assegurar a liquidez e o crédito no mercado e evitar flutuações por conta das oscilações bruscas no nível dos preços.

Assim, a mercantilização dos elementos trabalho, terra e dinheiro foi necessária para viabilizar a utilização da maquinaria na indústria. “A ampliação do mecanismo de mercado aos componentes da indústria... foi a consequência inevitável da introdução do sistema fabril numa sociedade comercial” (Polanyi, 1980:87).

Polanyi atribui significado especial ao fato de estes três elementos passarem a ser objetos de comercialização, designando-os por *mercadorias fictícias* com o propósito de distingui-las das mercadorias convencionais. São fictícias porque, em sua origem, não constituem mercadorias, já que a definição corrente de mercadoria, segundo o autor, seria todos os bens cujo propósito original que estimulou sua produção foi sua venda no mercado. O autor explica a diferença entre uma mercadoria genuína e as mercadorias fictícias da seguinte forma: “Trabalho é apenas um outro nome para a atividade humana que acompanha a própria vida... terra é apenas outro nome para a natureza, que não é produzida pelo homem. Finalmente, o dinheiro é apenas um símbolo do poder de compra e, como regra, ele não é produzido” (Polanyi, 1980:85).

Assim, as mercadorias fictícias são essenciais para garantir o lucro da produção na indústria moderna, que se vale de maquinaria complexa e cara, porque garantem o suprimento constante das matérias-primas que constituirão o produto, do trabalho e da liquidez monetária. É essa garantia que acaba por cobrir o alto risco representado pela escala mínima que justifique, do ponto de vista da rentabilidade do investimento, o uso de máquinas mais complexas e mais produtivas.

Na concepção do autor, somente quando estes três elementos foram incorporados à produção sob a forma de mercadorias é que se constituiu a verdadeira economia de mercado, isto é, caracterizando a sociedade regida predominantemente pelo mercado, num sistema totalmente novo de organização do trabalho e da sociedade. Pode-se fazer uma

breve comparação sobre esta nova configuração social e aquela que se encontra nas sociedades européias pré-economia de mercado: antes, a organização social se baseava na posse da terra e em sua concessão a alguns camponeses, que se tornavam responsáveis pelo seu cultivo ao mesmo tempo que arraigados naquele espaço concedido e comprometidos a extrair dali uma produção agrícola. A partir do século XIX, o homem deixa de ter vínculos diretos com seu espaço de trabalho e pessoais com o senhor que o concedeu e passa a ter mobilidade tanto espacial quanto de ofício: ele pode trabalhar para outros detentores de terra (agora encarada como um meio de produção passível de ser vendida), na agricultura, ou atuando nas demais atividades econômicas, oferecendo mão-de-obra aos detentores dos meios de produção industrial, destinando seu trabalho à manufatura.

Porém, isto significa também que o homem não mais possui uma garantia mínima de subsistência, dada pelo seu vínculo com a terra. Por isso, esta transformação da sociedade feudal em uma sociedade de mercado, culminando na transfiguração do trabalho, da terra e do dinheiro em mercadorias fictícias, teve um preço social elevado. Pois a organização de ditos elementos na sociedade passou a ser feita por meio dos critérios de eficiência econômica do mercado. O livre mercado, porém, que não segue propósitos definidos por instâncias externas, carece de horizonte social, posto que seu critério de funcionamento não é a articulação social, ou mesmo de sobrevivência da espécie humana, tal como a economia funciona nas sociedades pré-mercado, que o mantinham subjugado, e sim a lucratividade. Daí Polanyi considerar a economia de mercado como extremamente artificial, artificialidade que “está enraizada no fato do próprio processo de produção ser aqui organizado sob a forma da compra e venda” (Polanyi, 1980:86) ao invés de estar subordinado às necessidades e objetivos pré-estabelecidos pela sociedade.

2.1.3. Os antecedentes da implantação do mercado de trabalho

Para Polanyi, a sociedade de mercado foi plenamente estabelecida inicialmente na Inglaterra, somente no ano de 1834, ano em que a última lei que impedia o funcionamento total da economia auto-regulada foi abolida.

Tratava-se da “Speenhamland Law”, ou a Lei dos Pobres de 1795, que representou, segundo o autor, uma tentativa dentre várias de atenuar a pobreza crescente daquela

sociedade em transição, como também uma das últimas medidas de resistência do paternalismo feudal contra a definitiva transformação do trabalho em mercadoria.

A lei visava garantir uma renda mínima aos pobres, sendo o valor dos abonos concedidos estabelecidos de acordo com o preço do pão. O efeito desta medida foi o de interferir na determinação dos salários, contrabalançando o efeito de uma outra lei que tinha o propósito de aumentar a mobilidade do trabalhador em relação à terra. A Lei dos Pobres de 1795 impediu, portanto, que as regras do mercado livre fossem aplicadas no tratamento da mão-de-obra, adiando a implantação definitiva de um verdadeiro mercado para o trabalho. Neste sentido, esta lei pode ser percebida como representativa do movimento social que eclodiu com a tentativa de implantação de um mercado auto-regulado, e que, em seguida, entrou em conflito com esse mesmo mecanismo econômico, levando, mais adiante, o sistema à ruína.

Na ocasião da lei decretada em Speenhamland, Inglaterra, a mobilidade do trabalhador, uma das pré-condições para a mercantilização da mão-de-obra, já era realidade graças à atenuação sofrida pelo “Decreto de Domicílio” de 1795 que tinha no horizonte a constituição do mercado de trabalho. Pode parecer paradoxal a adoção destas leis no mesmo ano, pois aparentemente uma se opunha à outra: a primeira, por estabelecer uma rigidez nos rendimentos do trabalhador, contrarrestando os efeitos da segunda lei, que determinava a flexibilidade espacial do trabalho. Na prática, entretanto, as duas leis se complementavam porque o efeito prático da “Speenhamland Law” foi, ao contrário das expectativas (e como se explicará mais adiante), o de conter a elevação salarial face a imprescindível mobilidade da mão-de-obra (apesar do efeito sobre o salário real que proporcionava).

A lei dos pobres de 1795 constituiu, assim, o último obstáculo à existência do mercado de trabalho porque sua dinâmica implicava que, qualquer que fosse o salário do trabalhador, se este fosse menor que o nível mínimo requerido para sua subsistência, sua renda continuaria sendo equivalente a esse mínimo devido ao complemento de renda oferecido pelo Estado.

O resultado da garantia à subsistência do trabalhador foi o desestímulo à produtividade do trabalho, que, em poucos anos após a instituição do abono salarial, “começou a declinar até o nível de produtividade do trabalho indigente, oferecendo aos

empregadores mais um motivo para não elevar os salários” (Polanyi, 1980:91). Embora a medida permitisse aos empregadores a manutenção dos salários abaixo até do nível de subsistência, a um prazo mais longo o prejuízo ficou evidente por conta do decréscimo da produtividade do trabalho e do crescente peso dos encargos e impostos repassados aos pobres sob a forma de abono salarial. Daí a “aparente contradição entre um aumento quase miraculoso na produção e uma quase inanição das massas” (Polanyi, 1980:92).

Este funcionamento perverso da Lei dos Pobres de 1795 induziu à crença de que era impossível coexistirem os sistemas salarial e de abono, o que culminou em sua abolição.

Implantado, definitivamente, o mercado de trabalho após a última tentativa de resistência representada pela “Speenhamland Law”, logo surgiram ações protetoras, contraditórias com a auto-regulação do sistema de mercado. Representaram essa reação autoprotetora da sociedade as leis fabris, a legislação social e o movimento político liderado pela classe trabalhadora.

2.1.4. O mercado de trabalho e a crescente pauperização das massas: a interpretação da Economia Política Clássica segundo Polanyi

O que explica a intensificação da pobreza, para Polanyi, e que estimulou a adoção da Lei dos Pobres de 1795 para proteger o trabalhador da miséria e inanição, foi fundamentalmente a transformação em mercadoria da terra e do trabalho promovida pelas instituições vigentes, que se utilizaram de diversos expedientes: os cercamentos, o desenraizamento do camponês da terra e a mercantilização do frutos da terra, deixando esses elementos a mercê das flutuações do mercado. Ora, a instabilidade inerente ao mercado, em compasso com as oscilações do comércio nacional e mundial, criava e destruía empregos. Além disso, a crescente mercantilização da terra e do trabalho alimentava o crescimento de um “exército industrial de reserva”. O autor coloca essa revolução agrícola (outro nome para a mercantilização da terra ou mudança na estrutura fundiária), que antecedeu a industrial, como a causa básica da pauperização da fatia mais significativa da sociedade, a população camponesa:

“A guerra contra as habitações do campo, a absorção das hortas e terrenos que rodeavam essas habitações, o confisco dos direitos sobre as terras comuns, privam a indústria doméstica de seus dois esteios: os rendimentos familiares e o

‘pano de fundo’ agrícola... a racionalização da agricultura desenraizou inevitavelmente o trabalhador e solapou a sua segurança social” (Polanyi, 1980:102).

Desse modo, passou-se a observar que “um surto vigoroso no comércio se fazia acompanhar por indícios de crescentes dificuldades para os pobres... [enquanto] o novo surto de cercamentos depreciou ainda mais os padrões dos pobres no campo” (Polanyi, 1980:103). Em outras palavras, o desenvolvimento abrupto do comércio ocorreu às custas da mercantilização dos elementos trabalho, terra e dinheiro. Portanto, a intensificação do comércio foi acompanhado do empobrecimento daqueles que foram “deserdados” do antigo sistema feudal, isto é, aqueles que foram despojados de meios próprios de subsistência no processo de loteamento da terra.

Isto explica por que as áreas em que o processo de cercamento era mais vigoroso correspondiam àquelas que mais necessitavam recorrer aos impostos para cobrir as despesas com o a concessão de complemento salarial. Em tais regiões, a renda final do trabalhador, isto é, somados o salário e o abono, acabavam sendo mais elevados do que nas áreas com baixo grau de proletarização, pois o camponês desprovido de seu meio original, a terra, acabava sem recursos extras para prover sua subsistência por meio do cultivo para consumo próprio e de sua família, o que tornaria mais aceitável um salário menor, abaixo do nível de subsistência.

Porém, a relação entre pobreza e intensificação do intercâmbio não foram percebidas pelos pensadores e agentes da política do século XIX. Provavelmente, segundo Polanyi (1980:101), as flutuações excessivas do comércio encobriam seu aumento absoluto. O processo de pauperização das massas corria em paralelo com o substancial aumento do nível de riqueza, este proporcionado pelo comércio e, em especial, pela revigoração do comércio em razão dos intercâmbios em âmbito internacional. Para Polanyi, era clara a relação entre o empobrecimento massivo e a evolução comercial, posto que este passava necessariamente pela mercantilização referida acima.

Para os economistas políticos do século XIX, no entanto, este fato era paradoxal. Em sua concepção, a sociedade já vivia sob um regime de mercado completo, com a existência de um mercado para o trabalho que se encarregaria de “ajustar” o nível salarial conforme o incremento ou redução da população pobre.

Como já mencionado, a “Speenhamland Law” surgiu para proteger os antigos senhores de terra dos salários mais elevados da cidade, impedindo o êxodo rural (e o conseqüente aumento salarial) e complementando os salários sem onerar o fazendeiro. Ao mesmo tempo, previa-se que os salários não seriam reduzidos ao nível abaixo do de subsistência, dada a garantia de provimentos mínimos pela lei. Seu efeito, porém, foi justamente esse, acrescido do aumento dos impostos e, principalmente e o mais grave deles, de redução drástica da produtividade.

Tais conseqüências induziram à crítica severa à Lei dos Pobres e, finalmente, a sua revogação em 1834, em prol da solução de mercado para livrar os trabalhadores da degradação humana ocasionada pela lei.

De acordo com Polanyi, as conseqüências da Lei dos Pobres de 1795 não se restringiram ao lado prático, isto é, não só prejudicou a produtividade e os próprios trabalhadores. Elas tiveram enorme alcance para a mentalidade da época, que procurava respostas para a existência da pobreza, seu crescimento e a queda salarial num ambiente propício ao aumento da riqueza material. A degradação humana provocada pela lei induziu os economistas políticos a acreditarem na solução de mercado para estimular os pobres a trabalharem produtivamente: “Que o mercado tome os pobres a seu encargo e as coisas correrão por si mesmas” (Polanyi, 1980:126). A fome tornaria desnecessária a sanção política para impelir o homem ao trabalho. Daí o mercado ser capaz de funcionar naturalmente, sem necessidade de interferência por parte de um agente externo.

O problema da crítica à Lei dos Pobres feita pelos pensadores do século XIX foi que, apesar de tal medida ter trazido graves conseqüências para a sociedade, ela se referia à lei como uma interferência no livre mercado de trabalho, quando este ainda não existia, ou não fora completamente implementado. A crescente pauperização já se consumava antes mesmo de se adotar a medida, e a degradação humana, de que fala Polanyi, e que de fato ocorreu com a colaboração dessa lei, não ocorreu por razões estritamente econômicas, mas também e principalmente culturais.

Desse modo, o efeito – a Lei dos Pobres - foi tomado como causa da pobreza: a assistência aos pobres, conseqüência da existência da pobreza, tornou-se uma espécie de “bode expiatório” causadora de maior pauperização, quando na realidade ela foi ocasionada pelo processo já mencionado de crescente mercantilização de elementos naturais ou sociais

em sua origem. A lei dos pobres só fez exacerbar essa tendência, posto que foi mal aplicada e, em conjunto com outras medidas, inadequada para permitir a erradicação da pobreza.

Foi, portanto, uma idéia equivocada a respeito da economia e da sociedade que o mercado de trabalho teria sido consolidado no século XIX. Sobre este fato, o autor afirma: “A descoberta da economia foi uma revelação assombrosa, que apressou em muito a transformação da sociedade e o estabelecimento de um sistema de mercado” (Polanyi, 1980:128). “Nunca uma interpretação tão equivocada do passado previu tão bem o futuro”.

A pauperização das massas, conseqüência da chamada Lei Férrea dos Salários ou a tendência destes ao declínio, foi explicada pela lei dos rendimentos decrescentes (David Ricardo) e do crescimento da população (Malthus). Na verdade, tais teorias se equivocaram por terem sido formuladas no período de vigência da Speenhamland Law, quando ainda não existia um mercado de trabalho, isto é, quando o mercado auto-regulado ainda não havia sido completamente implantado, e este ainda se encontrava incrustado no tecido social (enquanto as teorias econômicas se restringiam unicamente à economia): “A Speenhamland [foi] estigmatizada como uma interferência artificial numa ordem de mercado ainda não existente” (Polanyi, 1980:221).

Embora equivocada, a Economia Política forneceu uma diretiva ideológica para a criação do mercado de trabalho, embasando “cientificamente” a existência do sistema de mercado auto-regulado. Nas palavras de Stanfield (1986):

“Parece inegável o fato de que a política do laissez-faire em direção a uma estrutura de mercado competitivo foi estabelecida, em parte considerável, por meio dos esforços dos economistas clássicos, especialmente Mill e Ricardo, e que eles o fizeram com clara intenção” (p. 104).

2.2. A Reação Social ao Mercado Auto-Regulado

Neste item, descreve-se o papel dos movimentos sociais que surgiram em reação às conseqüências anti-sociais do mercado auto-regulado, colocando o argumento de Polanyi de que tais reações foram menos fruto de correntes ideológicas contra os mecanismos de mercado do que do instinto de sobrevivência social, que buscou sua própria proteção.

Em seguida, introduz-se a discussão sobre as contradições geradas por esse “duplo movimento”, isto é, o do livre mercado, de um lado, e o da proteção social, de outro, responsável por gerar inércia no sistema e induzir ao seu mau funcionamento, culminando numa crise que levaria à destruição da economia de mercado.

2.2.1. Ideologias e frentes de proteção social

O autor procura mostrar que a reação contra a degeneração social e a instabilidade dos preços na organização produtiva gerada pelos mercados foi inevitável e acabou por destruir a própria produção que o mercado proporcionou, culminando na ruptura geral representada pelas crises na primeira metade do século XX e pelos conflitos militares entre as nações européias.

Num balanço acerca da ideologia liberal e da proteção social, Polanyi argumenta que a difusão e incorporação da ideologia liberal foi muito reforçada pelos acontecimentos do século XIX e pelos efeitos da Lei dos Pobres, favorecendo a implantação efetiva de um sistema de mercado auto-regulado na Inglaterra, deliberadamente realizada por meio do Estado. A força da proteção social, por sua vez, não se baseou em uma ideologia consistente, mas numa reação puramente defensiva, ou ainda, instintiva, e que objetivava a conservação do homem e da natureza. O intervencionismo nesse sistema, portanto, não se tratou do resultado de um movimento ideológico e organizado.

A autoproteção da sociedade foi vista pelo autor por meio de três planos principais: a defesa do trabalho, da terra e a regulação da oferta de dinheiro. Este último é responsável pela ponte entre a contradição mercado auto-regulado e autoproteção da sociedade e os desequilíbrios na ordem econômica e política internacionais que induziriam à ruptura definitiva deflagrada na Primeira Guerra Mundial e à queda do liberalismo.

A estratégia de mercantilização do trabalho foi eliminar as organizações não contratuais (parentesco, vizinhança, profissão, credo) que interferissem na possibilidade de escolha do trabalhador.

A proteção social recaiu como tarefa à classe dos senhores de terra, assim como a Lei dos Pobres foi feita também com o intuito de proteger seus interesses. Após a abolição da Speenhamland, os senhores feudais ingleses passaram a apoiar as leis fabris a favor dos trabalhadores, estimulando-os a reivindicar a baixa dos preços dos alimentos. Esta luta

também beneficiava os senhores e o clero, que viam nos preços elevados uma ameaça a seus aluguéis e dízimos.

Na Europa Continental, a mercantilização do trabalho foi menos abrupta porque a classe trabalhadora não foi obrigada a abandonar a terra. Os trabalhadores rurais foram atraídos aos centros industriais pelos salários mais elevados e pelo modo de vida urbano. Além disso, o seguro social chegou na Europa relativamente mais cedo do que na Inglaterra, o que o autor atribui ao fato de o continente Ter maior inclinação a conceder o direito de voto às classes trabalhadoras.

A mercantilização da terra ocorreu em paralelo com a do trabalho, posto que sempre estiveram ligados historicamente. A migração dos trabalhadores para os centros urbanos proporcionada pelos cercamentos constituía em outro incentivo para a mercantilização dos produtos da terra, induzindo a classe fundiária a produzir basicamente para a venda no mercado. O produto da terra passou a ser comercializável, e a própria terra foi mercantilizada, processo que se iniciou por volta do século XIV nos centros urbanos e completado pelas revoluções europeias, num processo apoiado ideologicamente no liberalismo econômico. Aos poucos, a mobilização do produto da terra se estendeu aos níveis internacionais, gerando uma divisão internacional do trabalho industrial-agrícola.

Assim como a defesa do trabalho, os responsáveis pelo movimento contrário à mercantilização da terra, ou pela atenuação de seus efeitos, foram os interesses fundiários da Europa Ocidental e a sobrevivência de formas de vida feudal durante o século XIX. A aristocracia feudal manteve sua influência política mesmo após perder suas funções militar, jurídica e administrativa graças a sua função de amenizar os efeitos nocivos do processo.

A proteção da organização produtiva também teve que ser colocada emprática, ainda que isto entre em contradição com a idéia de *laissez-faire*. “O próprio negócio capitalista também teve que ser protegido do funcionamento irrestrito do mecanismo de mercado” (Polanyi, 1980:193). Foi atribuído ao Banco Central a função de regular o fornecimento de dinheiro ao sistema de mercado. A iniciativa de apoiar o movimento de proteção na esfera produtiva partiu das próprias classes dominantes e dirigentes dos negócios. Além disso, Polanyi cita que, no caso da moeda, era bastante visível que “o fato dos meios circulantes serem dirigidos... significava que os métodos do banco central eram um caso de política” (Polanyi, 1980:196) . Em relação ao meio circulante, a separação entre

as instituições políticas e econômicas não foi completada. É por esse motivo que esta forma de proteção esteve mais diretamente ligada à queda do sistema internacional, além do fato de o elo entre as política econômica nacional e as relações internacionais ser dado pela moeda.

Para garantir níveis de lucro aceitáveis, é preciso manter os níveis de preços por meio de ajustes monetários efetuados por uma autoridade central, no caso o banco central. Esse ajuste se refere à moeda nacional que deve estar em paridade com os níveis de ouro e prata do país. Estes metais representam o dinheiro como mercadoria e são aceitos internacionalmente.

Dado o descompasso entre o aumento do número e da velocidade dos negócios e o aumento do nível de metais preciosos, fazia-se necessário elevar a quantidade de dinheiro em circulação. Porém, a quantidade deste dinheiro no sistema era limitado pelo padrão ouro, cuja regra básica era a manutenção de uma quantidade fixa de dinheiro para uma dada quantidade de ouro. Assim, quando havia ameaça de depreciação devido à quantidade baixa de metal, o banco central era obrigado a reduzir o crédito a fim de provocar uma deflação dos preços. O banco central abrandava o efeito dessa deflação distribuindo-a pelo território nacional, fazendo deste mais um de seus papéis, por meio do controle do crédito.

A partir dos anos 1870, o sistema padrão-ouro foi-se tornando cada vez mais difícil de ser sustentado devido à exacerbação dos movimentos protecionistas e de autarquização.

O resultado dos mecanismos protecionistas nas três esferas sociais - terra, trabalho e dinheiro - foi chamado por Polanyi de “auto-regulação imperfeita”. Os três elementos se encontravam intrinsecamente relacionados: o aumento do custo de vida, devido às leis protecionistas do trigo, induzia uma pressão para o aumento salarial e das tarifas protetoras. Os mecanismos de auto-regulação se viam prejudicados pelas barreiras representadas por preços e salários fixos; as leis do mercado não eram plenamente cumpridas.

Assim, cada vez que a autonomia do mercado se intensificava, a ameaça à sociedade era maior e sua autonomia era então enfraquecida pelas intervenções. Porém, a cada enfraquecimento da autonomia, novos mecanismos eram colocados em prática para superá-lo, criando-se novamente a necessidade de intervenções futuras (Stanfield, 1986:123).

No próximo capítulo, descreveremos como a “auto-regulação imperfeita”, fruto das contradições do duplo movimento, gerou os desequilíbrios que culminariam no abandono

das tentativas de implementar um sistema de mercado auto-regulado. Tais desequilíbrios eram representados pelo desemprego, pelas tensões entre classes sociais, pela pressão sobre os câmbios e pelo imperialismo. Mostraremos como o autor estabeleceu a ponte entre o duplo movimento e a ruptura da ordem econômica internacional representada pelo padrão-ouro, e como esta interpretação da história econômica do século XIX e início do XX influenciou as reflexões de autores contemporâneos a respeito dos problemas de seu próprio tempo.

Capítulo 3 – A crise da economia de mercado, ontem e hoje: reflexões de Polanyi e de autores contemporâneos

No capítulo anterior, mostrou-se como, na visão de Polanyi, a implantação de um sistema de mercado auto-regulado conduziu, sem necessitar de um respaldo ideológico consistente, a um movimento de autoproteção da sociedade, que visava a preservação da vida humana.

Neste capítulo, abordaremos a crise desse sistema de mercado auto-regulado e, conseqüentemente, a crise do sistema econômico internacional, agravada pela rigidez do padrão-ouro. De acordo com a interpretação de Polanyi, a crise da auto-regulação do mercado se deu graças à contradição do chamado “duplo movimento”, composto pela mercantilização crescente dos elementos sociais, de um lado, e pela proteção contra as conseqüências dessa subordinação de elementos essenciais à preservação da própria sociedade às regras do mercado.

O entendimento das causas da crise e dos conflitos que marcaram as primeiras décadas deste século é o que pretende o autor, cuja principal mensagem é de que a sociedade industrial deve subordinar a indústria para que esta auxilie na conquista da liberdade individual e da paz coletiva, não deixando que essa indústria se projete à sombra do mercado, num “desenvolvimento cego”.

Além desta recomendação, é possível extrair alguns elementos de sua interpretação sobre o fracasso do mercado auto-regulado e utilizá-los para uma reflexão sobre as crises capitalistas mais recentes.

3.1. A ruptura deflagrada nos anos 1920: a crise do Sistema Econômico Internacional

Como abordado no capítulo anterior, houve uma gama variada de movimentos locais e simultâneos entre os diversos países europeus contra as conseqüências das regras do mercado auto-regulado, bem como o cuidado de preservar a paridade da moeda nacional com o ouro, mantendo a estabilidade cambial e, por conseguinte, a garantia do fluxo de recursos externos, desde o comércio até a entrada de crédito internacional.

De acordo com Polanyi, a ruptura definitiva da ordem econômica internacional vigente desde o século XIX até os anos 1920 foi alcançada por meio de quatro desequilíbrios básicos: o desemprego, a tensão entre classes sociais, a pressão cambial e, finalmente, o imperialismo. Apesar de cada elemento corresponder a instituições diferentes, no plano institucional, um desequilíbrio em uma das instituições prejudica o funcionamento regular das demais.

Os movimentos de proteção tornaram o sistema de mercado auto-regulado cada vez mais lento, posto que este se tornava cada vez mais rígido com o atendimento das reivindicações sociais. Reduziu-se a flexibilidade salarial e a mobilidade de mão-de-obra, e o controle sobre a moeda conteve as taxas de crescimento interno e comércio internacional. A estabilidade monetária era imprescindível, posto que se encontrava diretamente relacionada à manutenção da paridade cambial exigida pelo padrão-ouro. E para manter o câmbio estável, era necessário adotar políticas protecionistas para conservar a reserva de divisas: assim, “as tarifas, as leis fabris e uma ativa política colonial eram pré-requisitos de uma moeda externa estável” (Polanyi, 1980:213). Isto mostrava que, paralelamente aos movimentos de proteção social, intensificava-se a proteção às economias nacionais. “É nesta nova conjuntura que começa a bifurcar-se o ‘princípio de autoproteção’ das sociedades européias: por um lado, avançou a luta política das classes pela autoproteção social, e por outro, separadamente, a luta dos Estados pela apropriação da riqueza mundial” (Fiori, 1999:55).

As tarifas protecionistas garantiam o escoamento da produção interna e a preservação das divisas em ouro, facilitando a manutenção da paridade cambial. As colônias tinham função similar, porque garantiam a preservação das reservas internacionais por meio do intercâmbio desigual mantido em benefício de suas metrópoles. Esta era a motivação imperialista no plano econômico.

Os ajustes da base monetária para manter a paridade cambial, quando necessários, eram feitos por meio do aumento da restrição ao crédito. Este, por sua vez, criava uma situação desfavorável à produção, gerando desemprego e agravando, portanto, os conflitos sociais e entre classes. Por outro lado, a elevação dos níveis salariais ameaçaria as exportações devido à pressão sobre os custos de produção e a redução da competitividade em relação aos produtos importados, gerando uma depreciação da taxa de câmbio, bem

como consequências no plano interno, tais como o aprofundamento do déficit orçamentário e o aumento dos encargos sociais por conta da pressão intensificada dos partidos e sindicatos trabalhistas.

As intervenções foram, assim, debilitando o sistema mundial de mercado paralelamente ao enfraquecimento do sistema de mercado auto-regulado, interno a vários países europeus, por meio de guerras tarifárias, do imperialismo, da pressão exportadora e da manutenção, a qualquer custo, do padrão-ouro, dificultando o ajuste econômico, cada vez mais lento. Além disso, no plano interno, o movimento de auto-proteção induziu à criação de associações e corporações de interesses de homens ou capitais, dificultando ainda mais o processo de ajuste. A contradição do “duplo movimento” pode ser vista também como um conflito entre o plano político e o econômico, uma vez que os desequilíbrios econômicos geravam tensões sociais, que eram resolvidas politicamente.

Cabem algumas observações a respeito desta interpretação da crise capitalista dos anos 1930 apresentada por Polanyi, antes de abordarmos as respostas institucionais à crise. De acordo com Fiori, há dois aspectos dessa crise que escapou à observação do autor. O primeiro é a ausência de uma análise mais apurada no plano geopolítico, “que atuou de forma igualmente desestabilizadora e que mudou de natureza, e qualidade, a partir da consolidação e hegemonia do capitalismo financeiro na competição capitalista internacional” (Fiori, 1999:60).

Assim como o “duplo movimento” no plano econômico e social, houve um duplo movimento também na esfera política, representado por dois princípios que entram em contradição: são os princípios liberal e da territorialidade; ou ainda a “utopia liberal de um mundo sem fronteiras e sem poderes políticos competitivos”, negado pelo princípio do “fortalecimento do poder dos Estados como única forma de manutenção da paz” (Fiori, 1999:61). Apesar de a ordem política internacional ser fundada sob os ideais liberais de soberania, independência e igualdade entre os Estados, o “direito de autodefesa” abria o caminho para a autarquização e o protecionismo. Isto geraria aos poucos uma “espiral competitiva” (Fiori, 1990:61), que consistia no movimento de resposta das demais nações a uma política defensiva adotada primeiramente por um país. Para que esse círculo vicioso não ocorresse, seria necessário que todos os países se comprometessem a abdicar desse

princípio, numa espécie de “concerto de políticas”. Este fator dificultou o processo de ajuste dos desequilíbrios interno e externo dos países inseridos na economia internacional.

O segundo aspecto lembrado por Fiori para complementar a interpretação de Polanyi é o papel do capital financeiro a partir do final do século XIX, que interferiu nas relações internacionais. O capital financeiro constituiu-se em uma nova etapa do desenvolvimento do sistema capitalista, “gerando um novo poder de expansão e conflito internacional” (Fiori, 1999:62). O grande potencial do capital financeiro concentrado e centralizado só poderia ser aproveitado por meio da conquista de novos territórios econômicos com o auxílio direto do Estado, que mais uma vez, interfere no mercado de modo a beneficiar o capital nacional. Essa associação entre o capital e o poder político não foi percebida por Polanyi, segundo Fiori. A existência de capital financeiro acirra as disputas imperialistas entre as nações pelo espaço econômico ainda não ocupado, induzindo ao conflito que explodiu nas guerras mundiais.

Pode-se dizer, portanto, que há um “duplo movimento” em um outro sentido: “num extremo, o movimento aponta para a criação financeira de um império universal... enquanto que o segundo aponta para a guerra econômica ou militar entre os Estados” (Fiori, 1990:63).

As respostas institucionais aos problemas gerados pela ordem econômica do século XIX foram basicamente três. A primeira foi o próprio liberalismo, idéia na qual muitas nações persistiram em sua adoção até o apogeu da crise representada pela queda da bolsa de Nova York em 1929. A partir dos anos 30, muitos estados optaram por outro caminho para amenizar a crise, convertendo-se em Estados de bem-estar social. “Entender o cataclisma do século XIX é crítico para o estado de bem-estar social porque este representa uma resposta para o mesmo problema institucional que desfez o sonho do século XIX [isto é, a utopia do mercado auto-regulado]” (Stanfield, 1986). Outros dois caminhos institucionais foram representados pelo socialismo e pelo fascismo.

Após a Primeira Guerra Mundial, sob o argumento de que o sistema de mercado auto-regulado não levou a resultados satisfatórios devido às tentativas regulatórias, foi feito o esforço para restaurar a auto-regulação do sistema eliminando todas as políticas intervencionistas no mercado da terra, do trabalho e do dinheiro, reconstruindo os câmbios estáveis do padrão-ouro para restaurar o intercâmbio internacional, reequilibrando o

balanço de pagamentos, os orçamentos e o câmbio artificialmente. A deflação passou a ser prioritária, em detrimento das questões de ordem social. Apesar de todo esforço liberal, os mercados livres não foram plenamente restaurados, e, devido aos custos sociais da solução liberal, os governos saíram-se politicamente prejudicados, abrindo espaço a outras soluções institucionais para a crise a partir dos anos 1930.

O socialismo foi outro caminho adotado por alguns países para resolver os problemas sociais. É uma forma de organização sócio-econômica em que não existe o direito de propriedade individual. Os ganhos monetários não constituem o incentivo geral para as atividades produtivas, e a nenhum indivíduo é permitida a posse de bens de produção. Na visão de Polanyi, o socialismo contém um elemento de ruptura radical com o padrão econômico do mercado auto-regulado, e ao mesmo tempo uma continuidade, já que seu objetivo, em tese, é “fazer da sociedade uma relação de pessoas nitidamente humana” (Polanyi, 1980:230). Neste sentido, o socialismo representaria “a tendência inerente a uma civilização industrial de transcender o mercado auto-regulado, subordinando-o conscientemente a uma sociedade democrática” (Polanyi, 1980:230). A aplicação do socialismo na Rússia e a falibilidade do sistema de mercado reforçaram a idéia de que o socialismo, bem como outras formas de organização social, eram viáveis e desejáveis.

O fascismo foi um movimento que, segundo Polanyi, demonstrou a natureza impessoal da crise, posto que se tratou de uma ordem institucional que atingiu países de formações históricas bastante diversas. Sua origem é a mesma do socialismo: o mau funcionamento de uma sociedade de mercado. Porém, representa um modo de organização social totalmente oposta a uma organização democrática, em que a liberdade individual é completamente suprimida. O autor mostra a relação entre a ascensão do fascismo e a crise capitalista por meio da intensidade de sua influência em diferentes períodos de tempo, que correspondem a períodos de maior ou menor instabilidade. O discurso fascista teria entrado em evidência por volta de 1917, de modo ocasional em alguns governos, desaparecendo entre 1924 e 1929. Após os anos trinta, no entanto, essa manifestação ressurgiu com muita força, num momento em que a economia de mercado passava por momentos decisivos e crise geral. Dessa forma, o fascismo se incorporou, em poucos anos, à mentalidade de vários governos nacionais. “Até então, o fascismo havia sido apenas um traço do governo

autoritário da Itália... Ele emergia, agora, como uma solução alternativa para o problema de uma sociedade industrial” (Polanyi, 1980:238).

3.2. Elementos da interpretação do capitalismo de Polanyi e algumas reflexões de autores contemporâneos

Neste item, destacaremos as reflexões de alguns autores contemporâneos que resgataram a obra de Polanyi, que se inspiraram em sua análise sobre a economia do início deste século para compreender as crises capitalistas mais recentes, e extraíram elementos para uma crítica ao liberalismo que retornou nos anos 1970. Tais autores se apropriaram de conceitos, ou elementos explicativos de Polanyi para interpretar o presente, e compararam diferentes momentos históricos a partir da obra. Podemos destacar duas perspectivas sob as quais a obra pode ser entendida e utilizada.

A primeira perspectiva é a histórica. Trata-se do resgate dos acontecimentos para uma interpretação da história econômica do século XIX e das primeiras décadas do atual. Fiori destaca que o autor procura compreender as causas da crise da economia de mercado a partir dos fundamentos históricos que se concentraram no século XIX, em especial na Inglaterra. As raízes da crise se encontrariam na mercantilização da terra, do trabalho e do dinheiro e na expansão dos mercados auto-regulados. Foi esse desenvolvimento que, por sua vez, desencadeou movimentos de oposição às conseqüências sociais dessa transformação, representados pelas medidas políticas de proteção social. Essa contradição define o “duplo movimento” de Polanyi, principal responsável pela geração do desequilíbrio entre as quatro instituições em que se baseou a ideologia liberal: o equilíbrio de poder internacional, o padrão-ouro, os estados nacionais e o sistema de mercado auto-regulado. Esses desequilíbrios se traduziram na ruptura representada pela crise dos anos 30 e pelos conflitos militares entre os Estados nacionais.

A Segunda perspectiva se refere aos elementos interpretativos centrais de Polanyi. É por esses elementos que, de acordo com Fiori, a interpretação histórica de Polanyi adquire um novo significado, permitindo que o autor proponha uma nova “economia política internacional”, que

“contém algumas hipóteses e contribuições que mantêm sua validade teórica e metodológica quando aplicadas a diferentes situações históricas e que definem um novo ponto de partida para a discussão mais geral sobre as relações entre os Estados e a riqueza capitalista” (Fiori, 1999:55).

Esta nova “economia política internacional” reconhece a hierarquia de poder existente entre os Estados, fato que se colocava diretamente em conflito com o padrão-ouro, já que este supunha igualdade de condições entre as economias num sistema de intercâmbio internacional. O padrão-ouro não poderia funcionar de modo neutro num sistema hierarquizado – pelo contrário, as desigualdades de riqueza entre os países eram aprofundadas. Isto constitui mais um dos fatores que agravaram a competição econômica e colonial entre os países, que procuravam dessa maneira compensar a desigualdade na distribuição da riqueza gerada pela obrigatoriedade da paridade da moeda nacional com o ouro. Polanyi percebeu igualmente a influência da hierarquia sobre o comportamento das altas finanças manifestado nas duas categorias de economia nacional: nas grandes potências, o poder precedia o lucro, enquanto que nos países periféricos, elas gerenciavam sua política econômica por meio da imposição de condições de empréstimo de recursos – semelhantemente ao que ocorre hoje nos países subdesenvolvidos.

O autor também introduz, em sua análise, a idéia de duplo movimento, ou a dialética entre liberalismo econômico e proteção social. Esse duplo movimento não se reduziria ao plano interno de cada nação, podendo ser estendido ao plano internacional traduzindo a idéia do internacionalismo, pregado pelo liberalismo, contra o princípio da nacionalidade ou territorialidade. Esse movimento também se manifestou nos países periféricos autônomos, instigando o aumento do conflito social, que culminaria em alguns casos em diretrizes de governo baseadas na idéia de nacional-desenvolvimentismo.

A inclusão de todos estes elementos em uma análise – datada dos anos 50 – marca uma obra original que fornece elementos para a compreensão não só do século XIX mas também do momento atual. “Ao darem conta de um período de apogeu liberal, parecem de utilidade imediata para pensar a nova era liberal, que se inaugura a partir de 1970, e que relembra em alguns de seus aspectos mais essenciais o final do século XIX” (Fiori, 1999:56).

Assim como no século XIX, o liberalismo foi assumido pelos governos e elites no final dos anos 70, em todos os países constituintes do chamado “núcleo central” de poder político e econômico – Estados Unidos e países europeus. O capital financeiro volta a competir por territórios, com a diferença de que as barreiras comerciais do início do século, que determinavam o fluxo de recursos para um país, foram substituídas pela credibilidade das moedas e do sistema de pagamento. Porém, dada a desregulamentação e a flutuação cambial, o livre mercado age de modo ainda mais perverso, em especial para as economias subdesenvolvidas (Fiori, 1990:72). Fiori cita uma passagem de Polanyi sobre os anos 20 e 30 que poderia perfeitamente descrever as imposições do capital financeiro aos países periféricos.

Nos anos 80, a renegociação das dívidas externas nos países periféricos permitiu a restauração do princípio liberal vigente no século XIX: mercados desregulados, *currency board*, economias abertas e exportadoras e Estados liberais não intervencionistas (Fiori, 1990:79). Assim, na visão de Fiori, as elites latino-americanas “optaram... por uma espécie de retorno ao seu modelo de integração internacional do século XIX, e enfrentam agora uma crise profunda, provocada, em última instância, pelo ‘moinho satânico’ dos seus mercados auto-regulados e internacionalizados” (Fiori, 1999:77). Resta saber “como se dará o ‘segundo movimento’ de Polanyi dentro dessa nova onda expansiva da crença ‘quase religiosa’ nos mercados auto-regulados” (Fiori, 1990:82). Se a sua previsão estiver correta, há que se intensificar as manifestações sociais em prol de um maior protecionismo. Para Fiori, as pressões sociais nas economias periféricas “acabarão se somando às clássicas reversões nacionalistas que marcaram a manifestação do ‘duplo movimento’ nos antigos territórios coloniais” (Fiori, 1999:76).

Algumas questões, porém, ficam sem resposta quando analisadas do ponto de vista do duplo movimento. Ao contrário do que poderia prever essa abordagem, apesar do elevado grau de desenvolvimento da proteção social e da democratização política nas economias desenvolvidas nos anos 60, os conflitos sociais se radicalizaram. Além disso, a ruptura do sistema monetário internacional nos anos 1970 conduziu a um “retorno à defesa dos mercados e dos Estados mínimos” (Fiori, 1999:70), isto é, à defesa de um movimento contrário ao da intervenção estatal praticado pelo estado de bem-estar social.

Lembrar que a imposição do velho modelo liberal reacende o “dilema identificado por Polanyi... nesses casos, como ocorreu no século XIX, ou se limita a mobilidade dos capitais ou a democracia” (Fiori, 1990:81). Sobre este fato, lembra Gray que os custos sociais de submeter o processo econômico estritamente às leis do mercado “são tais que não podem ser legitimados por muito tempo em qualquer democracia. Esta verdade é demonstrada pela história do livre mercado na Grã-Bretanha” (Gray, 1999:29). Como Polanyi descreve, o estado britânico no qual o livre mercado foi construído era pré-democrático, onde a grande maioria da população não tinha participação política tornando o ambiente mais propício para implementar um sistema de mercado auto-regulado. Porém, “à medida que privilégios democráticos foram ampliados, aumentou também a intervenção estatal na economia” (Gray, 1999:25), em especial a partir dos anos 1870. “[O livre mercado] foi exequível na Inglaterra do século XIX somente porque, e enquanto, as instituições democráticas em funcionamento eram deficientes”. Em síntese, “a democracia e o livre mercado são rivais, e não aliados” (Gray, 1999:29).

Em sua crítica ao pensamento liberal, Belluzzo se utiliza do conceito de mercadoria fictícia empregado por Polanyi para mostrar que a economia baseada no livre mercado está centrada na “contraposição entre as condições naturais da vida humana e o caráter artificial e fictício dos mercados de mão-de-obra, terra e dinheiro” (Belluzzo, 1996:16). O autor concorda que a constituição de um mercado auto-regulado, isto é, a transformação da terra, do dinheiro e do trabalho em mercadorias, significa “subordinar a própria substância da sociedade às leis de mercado”, posto que a total mercantilização desses três elementos condena-os a passarem por um processo de valoração em que o único critério para tal são as leis de mercado, o que potencializa a exclusão social. Isto, por sua vez, é o responsável pelos movimentos contrarrestantes de “autoproteção realista da sociedade” (Belluzzo, 1996:16).

Diante desta constatação, Polanyi teria apresentado um diagnóstico inverso ao dos liberais para as crises capitalistas:

“Para estes, o mau funcionamento da economia ou as crises devem ser tributadas às tentativas de interferir na operação das forças de mercado. Para Polanyi, é a utopia do mercado auto-regulado que suscita as reações de autoproteção da sociedade contra o desemprego, o desamparo, a falência, a bancarrota, enfim, contra a exclusão dos circuitos

mercantis, que implica, na realidade, no afastamento dos meios necessários à sobrevivência humana” (Belluzzo, 1996:16).

Em síntese, as observações de Polanyi sobre as consequências sociais nefastas do sistema de mercado auto-regulado, que conduziram a formas de organização social totalitárias nos anos 30 (o fascismo), vale para hoje, quando se intensificam as chances de desagregação social e de formação de movimentos extremistas (fundamentalismo, xenofobia) apontados por Gray (1999).

Por fim, cabe destacar a lição de Polanyi descrita por Stanfield, que remonta ao pensamento institucionalista a respeito do industrialismo em uma sociedade de mercado. O problema do ajuste institucional, tanto para Polanyi como para os institucionalistas, não é o industrialismo em si, mas o fato de ele ter sido consolidado numa sociedade de mercado. O *laissez-faire* não é condição necessária para uma industrialização. “O caso inglês em que *laissez-faire*, livre comércio e industrialização coincidiram é *sui generis*” (Gray, 1999:17).

O capitalismo industrial de mercado se ajustou mais aos requisitos para a viabilidade econômica do emprego da máquina do que ao mínimo exigido para uma vida humana digna. Para conciliar o industrialismo com a civilização, é necessário superar o “mito” de que o mercado é uma lei natural que não pode ser alterada em benefício da sociedade como um todo. “A lógica institucional é a necessidade de proteger a sociedade contra os caprichos do mercado auto-regulado por meio da reincrustação das decisões econômicas no tecido político e social” (Stanfield, 1986:138). A economia de mercado objetiva criar lucro e bem-estar e não paz e liberdade, sendo que estas deveriam ser mantidas a todo custo, inclusive da eficiência na produção. Neste sentido, planejamento e controle não podem ser vistos como uma negação da liberdade (Polanyi, 1980:247-50), como colocado pelo pensamento liberal. “É simplista enxergar a liberdade primariamente em termos de não interferência do Estado no mercado” (Stanfield, 1986:138).

Tendo em vista estas concepções de mercado, sociedade e liberdade, os institucionalistas, assim como Polanyi, propunham que uma nova forma de integração da tecnologia à produção fosse feita, sem recorrer à instituição do mercado auto-regulado, rejeitando qualquer concepção mística ou naturalista da economia em favor do reconhecimento do homem de sua própria responsabilidade coletiva e consciência na

adoção de procedimentos administrativos para estruturar sua vida, especialmente para prover sua subsistência (Stanfield, 1986).

É a partir desse raciocínio que Polanyi reflete sobre a possibilidade de um sistema socialista ser a solução institucional mais adequada para a integração da tecnologia à produção, pois ela representaria a *retomada do controle da economia pela sociedade*. Cabe lembrar que Polanyi não esperava que sua defesa dessa nova forma de organização social gerasse conseqüências políticas. O socialismo, em seu pensamento, foi conseqüência de seu questionamento acerca da prioridade da economia na sociedade ocidental, apresentando-se ao autor como uma ordem institucional mais viável do que um capitalismo gerador de crises econômicas de alcance internacional e de dois conflitos militares mundiais. “O socialismo de Polanyi era... mais a conclusão de um acadêmico humanista do que um problema de ação política prática... ele focalizou mais a superioridade moral do socialismo e sua relação com a qualidade de vida social do que as políticas de criação do socialismo” (Stanfield, 1986:5).

Como o socialismo operaria de modo a priorizar o bem-estar coletivo, e não o lucro individual, todo progresso técnico a ser adotado pela sociedade socialista passaria pelo crivo social: sua adoção seria baseada, acima de tudo, nos seus benefícios sociais. Em termos de eficiência econômica, o socialismo pode não ser superior ao capitalismo, por não apresentar o estímulo tão poderoso da concorrência. Mas na concepção de sociedade do autor, em que a economia é apenas um dos aspectos, tão fundamental quanto a política e a cultura, a eficiência econômica não pode ser buscada incondicionalmente, como um fim em si mesmo, posto que nem sempre seus efeitos benéficos sobre a economia são desejáveis socialmente. “O socialismo não é melhor [que um sistema de mercado auto-regulado] porque a tecnologia é mais eficiente... mas porque apenas sob o socialismo se torna possível subordinar a ordem tecnológica e econômica aos requisitos sociais e humanos” (Stanfield, 1986:5). Em síntese, a eficiência econômica é um *instrumento* da sociedade para atingir seus objetivos de desenvolvimento social, e um incremento nessa eficiência não deve ser aceita quando sua adoção implicar em sacrifício da eficiência social.

Conclusão

Em primeiro lugar, destacamos que Polanyi se enquadra entre os economistas institucionalistas por se utilizar de conceitos muito próximos àqueles empregados por esta escola. O autor pretendeu, com sua obra, compreender o funcionamento da economia de mercado e sua modificação, a partir dos anos 1930, quando novas formas de organização da economia surgiram, tendo o Estado um papel muito mais ativo e intervencionista. E, ao contrário de outras escolas mais ortodoxas, o autor buscou elementos explicativos para essa crise não apenas nos fatores econômicos, mas também os sociais, políticos e culturais, numa análise global da história econômica do século XIX e início do século XX.

É com uma abordagem dessa natureza que Polanyi conclui pelas causas da crise capitalista e formula críticas ao liberalismo econômico da época que estuda. Sua primeira conclusão é que a economia de mercado auto-regulado não representa uma forma de organização econômica e social plenamente adequada aos objetivos sociais de prover a subsistência do homem, bem como condições dignas de vida, pois deixar que somente as leis do mercado regulem a produção de bens essenciais à vida é comprometer seu abastecimento em momentos de desajustes no mercado. Sendo assim, necessariamente haverá sempre pressão social para que se promova uma intervenção no mercado de modo a atenuar seus efeitos nocivos. Por outro lado, essa intervenção se contradiz com a auto-regulação desse sistema de mercado, tornando-o cada vez menos eficiente economicamente e mais suscetível a crises. O fracasso da economia de mercado entrou em sua fase final entre os anos vinte e trinta deste século, mostrando que, na visão do autor, o mercado auto-regulado é inviável socialmente, porque promove a desagregação social e a degradação humana, e economicamente, posto que as reações sociais são inevitáveis e comprometem seu desempenho econômico.

A segunda conclusão trata da ideologia por trás da implantação do sistema de mercado auto-regulado na Inglaterra do século XIX: a do liberalismo econômico. Essa ideologia defende a legitimidade do livre-mercado e sua natureza espontânea, isto é, sua iminência – resultado da evolução natural dos sistemas pré-capitalistas. Polanyi desmente esta idéia, buscando na história as origens do livre-mercado. A história mostra que o livre-

mercado foi obra deliberada do Estado. Os primeiros mercados nacionais competitivos foram instituídos pelos Estados mercantilistas que visavam angariar recursos para o fortalecimento de seu poder centralizado e frente aos demais Estados nacionais. Mais tarde, no século XIX, tentou-se na Inglaterra implementar uma verdadeira economia de mercado, com o objetivo de adequar a estrutura produtiva às exigências de uma indústria que emprega máquinas complexas na produção. O trabalho, a terra e o dinheiro, nesse mercado, seriam objetos de compra e venda. Para isso, foi precisa a ação do Estado para instituir tais mercados e destituir o trabalhador rural de sua terra, estimulando-o a aceitar emprego nas indústrias, ao mesmo tempo que garantindo o suprimento desse insumo fundamental à indústria. Apesar da manipulação deliberada do Estado para sua implantação, os economistas políticos, cuja visão da economia no século XIX foi deturpada por alguns eventos, como a Lei dos Pobres, defendiam que tal movimento era espontâneo e inerente às sociedades, respaldando ideologicamente a instituição desses mercados.

Assim, ao contrário do que afirma o liberalismo econômico, o mercado não é uma criação natural, e suas leis não são naturais, mas sim impostas por uma autoridade. Por outro lado, os movimentos sociais em prol da intervenção estatal nas regras do mercado não são necessariamente fruto de uma ideologia consistente ou conspiradora, organizada centralmente, e sim devidos ao instinto humano de sobrevivência, à necessidade natural do homem de lutar pela preservação de condições dignas de vida.

A terceira conclusão trata dos fundamentos da crise da economia de mercado, que desembocou nos anos 1930. A crise se deveu justamente a esse caráter anti-social do mercado, que induz *necessariamente e inevitavelmente* às reações da sociedade sob a forma de movimentos de proteção social. Tais movimentos seriam intrínsecos a um sistema econômico auto-referenciado, que não possui horizonte social. Os movimentos acabam por enrijecer o sistema com regras, impedindo a auto-regulação eficiente e comprometendo seus resultados econômicos, causando desequilíbrios econômicos internos às economias nacionais.

Essa “auto-regulação imperfeita”, ocasionada pelo “duplo movimento” – liberalismo econômico de um lado e proteção social de outro – entrou em conflito direto com o padrão-ouro, ocasionando desequilíbrios externos constantes e acirrando a disputa comercial e imperialista entre os países que tentavam a todo custo manter a paridade

cambial, ao lado do capital financeiro que buscava novos mercados por meio da ampliação do domínio de novos territórios econômicos.

Alguns elementos da análise de Polanyi podem ser empregados na reflexão a respeito das crises capitalistas mais recentes, como fazem alguns autores contemporâneos. O primeiro elemento é a configuração das economias nacionais no plano internacional. O autor identifica uma hierarquia econômica e política entre os Estados e suas consequências para o sistema econômico internacional, como por exemplo a contradição entre essa hierarquia com o sistema monetário internacional, que supunha igualdade de condições entre as economias nacionais. Ou ainda as implicações de política econômica nos países periféricos, situação que pode ser verificada hoje, quando se aponta para as semelhanças entre as idéias liberais e as políticas liberais adotadas no século XIX e nos anos 1970, bem como entre as consequências econômicas e sociais nos dois períodos. Este fato é bastante visível nos países periféricos, onde a crise da dívida nos anos 1980 induziu à adoção dos princípios liberais do século passado: mercados desregulados, sistemas de câmbio fixo, abertura comercial e Estados mínimos. Tal como no século XIX, pode haver consequências devido à reação social que pode se manifestar – ou já se manifesta - sob a forma de revoluções, fascismo, fundamentalismo, aumento da criminalidade, etc.

Outra lição que Polanyi apresenta é a contradição entre capitalismo e democracia, uma vez que o primeiro, para ser implementado em sua forma mais pura, deve-se restringir a segunda para evitar intervenções crescentes. Isto porque o sistema capitalista de produção não caminha em direção aos interesses coletivos, da maioria, trabalhando para miná-lo - e assim não ser minado. Daí seu caráter anti-democrático, além do anti-social.

Diante dos problemas que o livre mercado acarreta, é recomendável que a sociedade priorize o interesse coletivo, ainda que isto signifique a redução da eficiência econômica. Quando esta é feita às custas de desemprego e concentração de renda, deve ser repensada. Afinal, como Polanyi insistia, a economia tem o seu devido lugar na sociedade, que é o de provê-la com bens materiais, e não deve ser deixada sob o comando de suas próprias motivações e se sobrepor aos demais aspectos da vida social.

Bibliografia

- BELLUZZO, L. G. M. Prefácio. In: MATOSO, J. E. L., org. *Crise e Trabalho no Brasil*. Campinas: Ed. Scritta, 1996. p. 9-19.
- DORIA, C. A. A Grande Transformação. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 3 jul. 1994. Mais!, p. 6-9.
- DOSI, G. *Institutions and Markets in a Dynamic World*. *The Manchester School*, v. 56, n. 2, p. 119-146, jun. 1988.
- DUGGER, W. The New Institutionalists: New But Not Institutionalists. *Journal of Economic Issues*, Sacramento, California, v. 24, n. 2, p. 423-31, jun. 1990.
- FIORI, J. L. Estados, Moedas e Desenvolvimento. In: FIORI, J. L. *Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações*. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999. p. 49-85.
- GRAY, J. *Falso Amanhecer: Os Equívocos do Capitalismo Global*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1999.
- LEWIS, M. The Age Demanded: the Rhetoric of Karl Polanyi. *Journal of Economic Issues*, Sacramento, California, v. 25, n. 2, p. 475-484, jun. 1991.
- NEALE, W. Karl Polanyi and American Institutionalism: a Strange Case of Convergence. In: POLANYI-LEVITT, K. *The Life and Work of Karl Polanyi*. 1. Ed. Montreal: Black Rose Books, 1990. cap. 16, p. 145-151.
- POLANYI, K. *A Grande Transformação*. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- POLANYI, K., ET ALII. *Trade and Market in the Early Empires*. London: Collier-Macmillan Limited, 1957.
- POLANYI, K. *Livelihood of Man*. New York: Academic Press, 1977.
- PONDÉ, J. L. *Coordenação e Aprendizado: Elementos para uma Teoria das Inovações Institucionais nas Firms e nos Mercados*. Unicamp, 1993, Dissertação de mestrado.
- STANFIELD, J. R. *The Economic Thought of Karl Polanyi*. London: Macmillan, 1986.
- THE NEW PALGRAVE. *A Dictionary of Economics*. Edited by J. Eatwell, M. Milgate, P. Newman. London: The Macmillan Press Limited, 1991.